



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.031 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre: "Altera o Decreto nº. 4.829 de 05 de janeiro de 2.021, que dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2.021 e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as datas previstas no inciso IV – Ponto Facultativo, do artigo 1º, do Decreto nº. 4.829 de 25 de janeiro de 2.021, conforme segue:

IV - PONTO FACULTATIVO

15 de fevereiro de 2021	segunda-feira	Carnaval
16 de fevereiro de 2021	terça-feira	Carnaval
17 de fevereiro de 2021	quarta-feira	Cinzas (Ponto Facultativo até 12 h)
04 de junho de 2021	sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Corpus Christi
11 de outubro de 2021	segunda-feira	Data anterior feriado de Nossa Senhora Aparecida
01 de novembro de 2021	segunda-feira	Transferido dia 28/10/2021 – Alusivo ao Dia do Funcionário Público
24 de dezembro de 2021	sexta-feira	Data anterior ao feriado de Natal
31 de dezembro de 2021	sexta-feira	Dia anterior ao feriado de Confraternização Universal

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

§ 2º No dia 17 de fevereiro 2.021, o expediente será das 12h às 18h, ininterrupto, podendo ser autorizado, pelo Diretor do Departamento da área, o expediente no período da manhã, desde que cumpridas 6 (seis) horas ininterruptas.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 13 de setembro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 13 de setembro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração